



ELEIÇÕES 2020



SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA POR SETORES



SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE ABRANGÊNCIA DIFUSA

ONGS, FUNDAÇÕES PRIVADAS E MOVIMENTOS SOCIAIS; ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA; ENTIDADES EMPRESARIAIS E ENTIDADES SINDICAIS.

O Conselho da Cidade, instituído pelo Decreto Municipal 18.279/2018, está entrando em período eleitoral para eleger a representação da Sociedade Civil Organizada para o mandato de 2020 a 2022.

INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE

O Conselho é composto por 40 (quarenta) representações distribuídas da seguinte forma:



QUEM PODE SE CANDIDATAR ÀS VAGAS NO CONSELHO

Apenas entidades constituídas há pelo menos 24 meses e que tenham objetivos ou atividades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano.

Além disso, essas entidades necessitam ter suas inscrições homologadas para poderem votar e serem votadas.

QUEM PODE VOTAR NO PROCESSO ELEITORAL

No dia da eleição terá direito a voto o responsável legal da entidade ou o substituto legal imediato, e na sua ausência destes, o representante indicado pela entidade na ficha de inscrição.

As entidades poderão votar apenas nos representantes de seu segmento da sociedade civil (exemplo: associações de moradores do Sul da ilha só poderão votar nas representações do Sul da ilha).

COMO INSCREVER MINHA ENTIDADE

As entidades interessadas deverão protocolar sua inscrição por meio do Portal eletrônico de serviços do município ou presencialmente em qualquer unidade do Pró-cidadão das 8h às 17h.

No ato da inscrição as entidades indicam se querem **CONCORRER** a uma vaga no Conselho da Cidade ou se querem **APENAS VOTAR** em seus representantes.

PREENCHENDO A FICHA DE INSCRIÇÃO

A ficha é um dos documentos necessários e está disponível em formato PDF interativo. É possível preencher com os dados antes de imprimir.

Após o preenchimento a ficha deve ser impressa e assinada pelo representante legal da entidade.

É necessário escanear a ficha assinada para envio no processo de inscrição

A ficha de inscrição se encontra disponível na aba eleições da página do Conselho da Cidade :

pmf.sc.gov.br/entidades/ccf/

CADASTRANDO SUA INSCRIÇÃO PELO PORTAL

A partir do dia 3 de fevereiro estará disponível na [página do processo eleitoral](#) o link para para a inscrição por meio do Portal de serviços do município.

Acesse o link do Portal de serviços do município e insira o CNPJ da entidade como requerente.

Será necessário ter cadastro no portal, caso o sistema não encontre seu CNJP será oferecida a opção para cadastro.

CPF/CNPJ do requerente*: 000.000.000-00

CPF/CNPJ do solicitante*:

Assunto*: Inscrição para Eleições do Conselho da Cidade

Detalhamento do assunto*:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Próxima

CPF/CNPJ inexistente. Cadastre aqui Deseja atualizar seus dados?. Clique aqui

1 Dados gerais > 2 Dados do assunto > 3 Documentos necessários >

CLIQUE EM PROCURAR E ENVIE OS DOCUMENTOS ABAIXO.

Assunto: **Inscrição para Eleições do Conselho da Cidade**

Documentos obrigatórios

Ficha de Inscrição*:	Browse...	Ficha de inscrição.pdf
Doc ident foto repr entidade participar processo*:	Browse...	Doc ident foto repr entidade participar processo.pdf
CPF rep indicado entidade processo*:	Browse...	CPF rep indicado entidade processo.pdf
Comp endereço rep indic entidade partic processo*:	Browse...	Comp endereço rep indic entidade partic processo.pdf
Documento de ident com foto resp legal da entidade*:	Browse...	Documento de ident com foto resp legal da entidade.pdf
Documento de ident com foto substit legal entidade*:	Browse...	Documento de ident com foto substit legal entidade.pdf
Ata de eleição posse atual diretoria entidade*:	Browse...	Ata de eleição posse atual diretoria entidade.pdf
Estatuto entidade ou documentação de constituição*:	Browse...	Estatuto entidade ou documentação de constituição.pdf
CNPJ atualizado*:	Browse...	CNPJ atualizado.pdf
Doc comprove atuação município Fpólis*:	Browse...	Doc comprove atuação município Fpólis.pdf
Comprovante de endereço da entidade*:	Browse...	Comprovante de endereço da entidade.pdf
Ofício representante entidade processo*:	Browse...	Ofício representante entidade processo.pdf

Após inserir os dados gerais e os dados do processo deverá ser inserido o arquivo PDF de cada documento solicitado no edital em seu respectivo campo.

Após a inserção de todos documentos clique em concluir e deve aparecer a confirmação do cadastro.

Assinar digitalmente todos os documentos anexados.

Concluir

O resultado das inscrições será divulgado em 02/03.

Documentação

checklist

- 1 (uma) via preenchida da ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- 1 (uma) cópia do documento de identificação com foto e CPF do responsável legal da entidade e do substituto legal imediato;
- 1 (uma) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade, devidamente registrada em cartório;
- 1 (uma) cópia do estatuto da entidade ou documentação de constituição, comprovando área de atuação, segmento da sociedade civil a que pertence e data da constituição;
- 1 (uma) cópia do CNPJ atualizado;
- 1 (uma) cópia de documento que comprove a atuação da entidade no Município de Florianópolis, tais como atas de reuniões e eventos promovidos relacionados ao desenvolvimento urbano nos últimos dois anos;
- 1 (uma) cópia do comprovante de endereço da entidade;
- 1 (uma) via de ofício assinado pelo responsável legal e endereçado à Comissão Eleitoral indicando o nome da pessoa que representará a entidade no processo de eleição do Conselho da Cidade;
- 1 (uma) cópia de documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço do representante indicado pela entidade para participar do processo de eleição do Conselho da Cidade.

Somente serão aceitos para protocolo documentos digitais em formato pdf, com tamanho máximo de 10Mb.

Ressalta-se que não serão aceitas inscrições fora dos prazos e horários definidos, e não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

INSCRIÇÕES

03 DE FEVEREIRO A 20 DE FEVEREIRO

bit.ly/EleicoesConselhodaCidade

Legislação

Plano Diretor LCM 482/2014

Decreto Municipal nº 18.279/2018

Resolução nº 001/CC/2018

Resolução nº 002/CC/2019

O resultado das inscrições homologadas e indeferidas será publicado na página do processo eleitoral em 02 de março. O prazo para recurso será de 04 a 06 de março.